

COMUNICADO AO MERCADO

MODIFICAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO
CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, DA 4ª
(QUARTA) EMISSÃO DA



EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.

CNPJ nº 61.190.096/0001-92

Código ISIN das Debêntures: BREUFADBS030

Código de Negociação na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 ("**B3**"):
EUFA14

A **EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.**, sociedade por ações, com registro de emissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") na categoria "A", em fase operacional, com sede na Cidade de Itapevi, Estado de São Paulo, na Rodovia Presidente Castelo Branco, nº 3.565 – Quadra GL lote A, Ingahi, CEP 06696-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("**CNPJ/MF**") sob o nº 61.190.096/0001-92 ("**Emissora**"), o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.235 e 2.041, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42 ("**Coordenador Líder**"), vêm a público COMUNICAR, nos termos do § 1º do artigo 69 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**"), e do presente comunicado ("**Comunicado ao Mercado**"), a modificação do cronograma tentativo constante no Aviso ao Mercado da Oferta (conforme abaixo definido) divulgado em 22 de maio de 2023, no âmbito da distribuição pública de 500.000 (quinhentas mil) debêntures, em série única ("**Debêntures**"), da 4ª (quarta) emissão da Emissora ("**Oferta**" e "**Modificação da Oferta**", respectivamente).

MODIFICAÇÃO DA OFERTA

Modificação no cronograma indicativo da Oferta: As modificações no cronograma da Oferta foram realizadas para prorrogar (i) o término do período de análise pelos investidores; (ii) a data máxima para submissão de informações e documentos pendentes à CVM; (iii) a data máxima para registro da Oferta na CVM; (iv) data máxima para divulgação do Anúncio de Início; (v) a data de Liquidação da Oferta; e (vi) a data de divulgação do Anúncio de Encerramento.

Tendo em vista o acima exposto, o cronograma indicativo da Oferta passa a vigorar da seguinte forma:

Nº	EVENTO	DATA PREVISTA⁽¹⁾⁽²⁾
1	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento de registro Oferta à CVM	22/05/2023
2	Divulgação do Aviso ao Mercado	22/05/2023
3	Divulgação do <i>Rating</i>	23/05/2023
4	Início do período de análise pelos Investidores Profissionais	23/05/2023
5	Término do período de análise pelos Investidores Profissionais	31/05/2023
6	Data máxima para submissão de informações e documentos pendentes à CVM	31/05/2023
7	Data máxima para registro da Oferta na CVM	31/05/2023
8	Data máxima para divulgação do Anúncio de Início	31/05/2023
9	Data de Liquidação da Oferta	31/05/2023
10	Divulgação do Anúncio de Encerramento	01/06/2023

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta pela CVM.

(2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

EFEITOS DA MODIFICAÇÃO DA OFERTA

Com as modificações no cronograma da Oferta, nos termos do artigo 69 da Resolução CVM 160, além da divulgação deste comunicado ao mercado por meios ao menos iguais aos utilizados para a divulgação do Aviso ao Mercado, o Coordenador Líder da Oferta deverá se certificar, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que os Investidores Profissionais estão cientes de que a Oferta foi alterada e de que têm conhecimento das novas condições.

Até a data de divulgação deste Comunicado ao Mercado não foram recebidas quaisquer intenções e/ou ordens de investimento nas Debêntures, não havendo, portanto, a necessidade de abertura do prazo para desistência, nos termos do artigo 69, parágrafo 1º, da Resolução CVM 160.

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CARACTERÍSTICAS DA OFERTA

Seguem inalterados os demais termos e condições da Oferta, conforme previstos no Aviso ao Mercado, salvo naquilo que forem afetados por este comunicado ao mercado.

DIVULGAÇÃO

Nos termos do artigo 69 da Resolução CVM 160, este Comunicado ao Mercado será objeto de divulgação nas páginas da rede mundial de computadores da Companhia, do Coordenador Líder da Oferta, da CVM e da B3, e nos mesmos meios utilizados para divulgação do Aviso ao Mercado.

A data deste Comunicado ao Mercado é de 25 de maio de 2023.



COORDENADOR LÍDER

